

Autorização de Viagem para menores cresce

Agora digitais, as Autorizações Eletrônicas de Viagem (AEVs) nacionais e internacionais de menores desacompanhados de pelo menos um de seus pais atingiram no primeiro semestre de 2024 o recorde de solicitações nos Cartórios de Notas da Bahia. O documento deve ser solicitado pelos pais ou representantes legais da criança ou adolescente.

Os números do primeiro semestre de 2024 mostram um crescimento de 74% na procura do ato em relação ao mesmo período de 2023 e de 806% em relação ao primeiro semestre de 2022. Foram 299 AEVs nos primeiros seis meses deste ano frente a 172 entre janeiro e junho do ano passado. Já no primeiro semestre de 2022 foram feitos 33 documentos de autorização eletrônica de viagem. Apenas no mês passado foram registradas 84 solicitações no estado. No total, são 857 solicitações desde o início do serviço de

modo online.

Desde 02 de agosto de 2021, responsáveis por menores que necessitam viajar desacompanhados dos pais pelo Brasil ou para o exterior podem fazer a Autorização de Viagem (AEV) de forma eletrônica, realizando o procedimento de reconhecimento de firma por videoconferência por meio da plataforma nacional unificada dos Cartórios de Notas do país (www.e-notariado.org.br), recebendo o documento de forma física ou digital para validação no guichê da companhia aérea, via leitura de QR Code no celular ou no papel.

Números do primeiro semestre mostram alta de 74% em relação ao mesmo período de 2023

Para o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia (CNB/BA), Giovanni Gianellini, o aumento significativo na procura pelas Autorizações Eletrôni-



DOCUMENTAÇÃO

Autorização deve ser solicitada pelos pais/responsáveis

cas de Viagem (AEVs) reflete a crescente necessidade de praticidade e eficiência para os pais e responsáveis. “O documento digital proporciona uma solução ágil e segura, especialmente útil em situações de última hora ou emergências antes de viagens. É uma ferramenta que combina conveniência com a garantia de cumprir

requisitos essenciais para a segurança dos menores durante suas jornadas”, explica.

Com a AEV o menor ou acompanhante responsável poderá acessar seu documento por meio de aplicativo de celulares Android ou IOS e apresentá-lo por QR Code nos guichês de atendimentos de aeroportos, o que evitará perdas de documen-

tos impressos durante a viagem e assegurará a atualização constante de dados e permissões, podendo os responsáveis, a qualquer tempo, cancelar o ato à distância.

Uma vez realizada, a AEV terá validade pré-determinada pelos requerentes e poderá ser acessada a qualquer momento e de qualquer lugar do mundo pelo site ou app do e-Notariado. O modelo físico permanece disponível, sendo realizado por meio de reconhecimento de firma, feito presencialmente pelos responsáveis do menor em Cartório de Notas, em um formulário que deve ser preenchido e impresso.

COMO REALIZAR O ATO

O processo de emissão da Autorização Eletrônica de Viagem é realizado por meio da plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br), ambiente digital nacional para realização de atos notariais, onde os responsáveis deverão abrir uma solicitação pela área “cidadão” do site, preenchendo as informações necessárias.

Duas pessoas morrem e outras 4 ficam feridas

Duas pessoas morreram e outras quatro ficaram feridas após um acidente com seis veículos em Ipirá, cidade a cerca de 210 km de Salvador, neste domingo (14). As colisões ocorreram na BA-052, próximo ao povoado Pau-ferro. Segundo informações da TV Subaé, afiliada da TV Bahia na região, a primeira batida foi entre dois carros de passeio. Em seguida, três caminhões se envolveram no acidente, com um deles atingindo uma viatura policial.

Mulher morre envenenada em Salvador

Uma mulher morreu e o ex-companheiro dela foi hospitalizado após ingerirem alimento supostamente envenenado em Salvador. O caso ocorreu no último sábado (13) é investigado pela Polícia Civil (PC). Em nota, a PC informou que 2ª Delegacia de Homicídios (DH/Central) investiga as circunstâncias da morte de Rosineide Silva, de idade não detalhada. O corpo dela foi encontrado em uma casa na Rua Álvaro da Franca Rocha, no bairro de Cajazeiras IV.

Secretaria realiza ações de cuidado de saúde bucal

Secretaria Municipal da Saúde (SMS) realizou ações de cuidado com a saúde bucal neste sábado (13) e domingo (14), das 8h às 14h, em quatro pontos de Salvador. A iniciativa ocorreu nas estruturas do programa Saúde nos Bairros no Cabula VI, Vale dos Lagos e Boa Vista do Lobato, e apenas no sábado, na UBS Pérciles Esteves, no Barbalho.

Mercado pet possui 63 milhões de consumidores

Mais da metade dos brasileiros das classes C, D e E afirmam que pretendem adquirir algum produto para pet no próximo ano. A conclusão está no estudo “Mercado da maioria - Como a força da população de baixa renda está transformando o setor de varejo e consumo no Brasil”, realizada pela PwC Brasil e pelo Instituto Locomotiva. Os dados apontam um público consumidor em potencial de 63,3 milhões de pessoas, o equivalente a 57% dos consumidores que compõem a faixa de renda ouvida pela pesquisa.

O estudo revela ainda que, nos últimos dez anos, 83% dos consumidores passaram a comprar mais pelo menos uma das categorias pesquisadas. Nesse período, 46% dos brasileiros das classes C, D e E consumiram mais produtos

para pets. Quando se pensa na categoria para os próximos dez anos, cerca de um terço (33%) pretende consumir mais.

Estudo revela que nos últimos dez anos, 83% dos consumidores passaram a comprar mais

Os canais de compra físicos são os preferidos pelos consumidores ouvidos pela pesquisa, esta é a escolha de 71% deles. Por outro lado, este segmento não depende do acesso ao crédito para impulsionar as suas vendas, apenas 10% dos participantes da pesquisa comprariam mais produtos para pets se tivessem maior acesso a crédito.

Aeroporto de Salvador registra mais de 600 mil passageiros em junho

O Salvador Bahia Airport concluiu o primeiro semestre do ano com mais de 3,9 milhões de passageiros, com destaque para o último mês – quando foi registrado o melhor junho desde 2015. No período, o equipamento administrado pela VINCI Airports recebeu mais de 600 mil pessoas. Após apresentar os maiores números referentes ao mês em nove anos, a semana inaugural de julho segue uma tendência de aumento no fluxo de passageiros.

O início das operações sazonais da alta temporada, aliado ao anúncio de operações internacionais e ao fortalecimento da malha aérea para a capital baiana, foram responsáveis por um aumento de 7,9% no fluxo de passageiros na primeira semana do segundo semestre, em relação ao mesmo período do ano passado. De acordo com

dados do Salvador Bahia Airport, houve um incremento de mais de 150 mil passageiros transitando pelo terminal neste período.

O Gerente de Marketing e Promoção Aérea do Salvador Bahia Airport, Marcus Campos, avalia que os números positivos são resultado de uma série de fatores. “O voo inaugural da SKY Airline, o aumento da frequência da AirEuropa, além dos voos sazonais anunciados pela Gol e pela Azul mostram que Salvador segue como ponto estratégico de destino e conectividade no Nordeste, e um polo atrativo para o turismo nacional”, destaca.

VOOS SAZONAIS

A tendência é que os bons números apresentados durante esse período de férias de meio de ano sejam mantidos no Aeroporto de Salvador,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-24PE-FME
O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-24PE - FME em 26/07/2024 às 09h, no site <http://bnc.org.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <http://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Tamires Alves de Almeida - Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2024. Guanambi - Bahia, 09/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024PE
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024PE de acordo com o PAD Nº 116/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS VEICULARES (VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS, CAMINHÕES/ÔNIBUS, MÁQUINAS ETC.) DA FROTA MUNICIPAL. Abertura: 29 de julho de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropm2022@gmail.com. Em, 12/07/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024PE
Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futuro fornecimento de materiais de cuidado, prevenção e higiene pessoal (fraldas, pomadas e termômetros), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Tipo menor preço por lote. Recebimento das propostas de 16/07/2024 até 25/07/2024 às 07h59min. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/07/2024, a partir das 08h30min. Edital e anexos à disposição: www.bnc.org.br, www.jacaraci.ba.gov.br, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 12/07/2024. Adelmo Gomes Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024PE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um equipamento analisador Hematológico e um analisador de Bioquímica destinado ao Laboratório Municipal do Município de Jacaraci/BA, conforme edital e anexos. Tipo menor preço por item. Recebimento das propostas de 16/07/2024 até 25/07/2024 às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/07/2024, a partir das 14h00min. Edital e anexos à disposição: www.bnc.org.br, www.jacaraci.ba.gov.br, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 12/07/2024. Michelly Souza Santana Prado- Secretária de Saúde

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**
—leilões— Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Julho de 2024 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constam no catálogo que será distribuído no leilão ou pelo internet. **Descrição do Imóvel:** O IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado à Rua José Montars, nº 271, Bairro Santo Antônio, em Itabuna/BA, edificada em terreno próprio que mede 10,00m de frente e de fundos, por 29,00m de frente e fundos pelo lado direito e 27,00m pelo esquerdo, construção de tijolos, coberta de telhas e contendo internamente a casa da frente: varanda, porta e janela e internamente: 02 quartos, sala, cozinha e e casa do fundo com 02 janelas e uma porta de frente e internamente: 02 quartos, sala, cozinha e sanitário, limitando-se com imóveis de Teresa Tristão Viana, pelo lado direito e Ananias Matias Santana, pelos fundos. Matrícula nº 11.033 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA. **Valor de Venda do imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 335.133,33. **Valor de Venda do imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 168.464,67. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possui, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização de área construída na matrícula, ficará a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 05 horas) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Conerá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leilão sobre o valor de arrematação e 1,2% do arrematado, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesões. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leilão, conforme edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Provisória do PODEMOS do município do Salvador, por seu Presidente, abaixo-assinado, conforme o Estatuto Partidário e a legislação eleitoral vigente, **CONVOCA** todos os convenionais para se fazerem presentes e participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 20 de julho de 2024, no auditório do Edifício Empresarial Simonsen, Rua Frederico Simões, nº 85, neste município, com início às 08:00 e término às 12:00 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão e aprovação do nome da coligação (se houver coligação); b) Escolha de candidato a prefeito e vice-prefeito (se houver); c) Escolha dos candidatos a Vereador; d) Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador; e) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Salvador, 12 de julho de 2024
JOÃO CLÁUDIO VEIGA BACELAR BATISTA
Presidente – Podemos Salvador

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024
Processo nº. 23066.015501/2024-15. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais, e locação de equipamentos para tradução simultânea de forma não continuada, para atender aos eventos diversos da Universidade Federal da Bahia.
Abertura: 29/07/2024 às 09:00h (horário de Brasília).
Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes.
Tel: (71) 3283-6079/6168
Ramon de Araújo Soares
Pregoeiro

OUTLET DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 04.816.736/0001-93
NIRE: 9.202.419.431
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10h do dia 16 de junho de 2024, na sede socialidade, na Avenida Santos Dumont, nº- 2292, Centro - Lauro De Freitas/BA, CEP 44.700-000. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensa a convocação, em face do comparecimento de todos os sócios da Sociedade, com fundamento no artigo 1.072, §2º - do Código Civil. **3. MESA:** Presentes os sócios representantes de 100% (cem por cento) do Capital Social, a saber: VICTOR SOUZA DO NASCIMENTO, JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO e CSN EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Antonio Fernando Costa do Nascimento. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 4.441.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos reais, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 9.653.000,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil) para R\$ 5.211.800,00 (cinco milhões, duzentos e onze mil e oitocentos reais), mediante a desmobilização e transferência do terreno de matrícula de n.º 22.413 do 2º Ofício do registro de Imóveis de Camaçari/BA, designado pelo n.º- PT, medindo 5.653,31 m², situado na Avenida Jorge Amado, s/n, bairro Ponto Certo, Camaçari/BA à sócia CSN EMPREENDIMENTOS LTDA, a qual assente com ampla, total e irrevogável quitação. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial do Estado do Prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, no forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo a presente Ata lida, conferida e assinada pelos membros da mesa e pelos sócios. Assinaturas:
Salvador, Bahia, 16 de junho de 2024.
VICTOR SOUZA DO NASCIMENTO **JÉSSICA SOUZA DO NASCIMENTO**
CSN EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO
A Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, inscrita sob CNPJ nº 06.248.349/0001-23, localizada na Av. República do Chile, 330, Bloco 1, Sala 2301 e 2601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20031-170, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama a Licença de Instalação nº 1.490/2024, referente ao empreendimento Estação de Compressão de Gás Inertes de Salvador/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 59.400,00 Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 39.602,75. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possui, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização de área construída na matrícula, ficará a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Conerá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leilão sobre o valor de arrematação e 1,2% do arrematado, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesões. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leilão, conforme edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
O Agente de Contratação do Município de WANDERLEY - BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME DEMANDA NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, que ocorrerá no dia 19/08/2024, às 09:00h, na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. WANDERLEY-BA, 12 DE JULHO DE 2024. Luís André Barreto da Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DECRETO Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAQUÊ DA BAHIA
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, durante o ano letivo de 2024. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor para os lotes do certame o licitante: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO PIRES LTDA, CNPJ sob o nº 06.879.604/0001-36. Proposta final: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de julho de 2024. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, durante o ano letivo de 2024. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora do certame, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO PIRES LTDA, CNPJ sob o nº 06.879.604/0001-36, com proposta final de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Extrato de Contrato nº 179/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAQUÊ DA BAHIA. Empresa Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO PIRES LTDA, CNPJ sob o nº 06.879.604/0001-36. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em motores e bombas elétricas e manutenção de peças artesanais. Proposta final global: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**
—leilões— Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Julho de 2024 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constam no catálogo que será distribuído no leilão ou pelo internet. **Descrição do Imóvel:** ÁREA DE TERRENO PROPRIO com 53,16 m², passando a ter a seguinte descrição: partindo do vértice "A" ao vértice "B" o imóvel segue em linha reta com 6,80m, confrontando neste trecho da frente com o Caminho 29, do CONJUNTO HABITACIONAL JAGUARPE II, Nova Brasília do vértice "B" ao vértice "C" o imóvel segue em linha reta com 13,70m, confrontando neste trecho de lado com a casa de nº 25, localizada no Caminho 29, do Conjunto Habitacional Jaguarpe II, Nova Brasília, integrando a matrícula nº 38.795 deste Ofício, interligado pelo vértice "C" ao vértice "D" seguindo em linha reta de 6,80m, o terreno confronta-se neste trecho do fundo com a casa nº 26, localizada no Caminho 27, do Conjunto Habitacional Jaguarpe II, Nova Brasília, integrando a matrícula nº 38.795 deste Ofício, e do vértice "D" ao vértice "A" o imóvel segue em linha reta com 13,70m, confrontando neste trecho com a via pública lateral pelo Caminho 31, do Conjunto Habitacional Jaguarpe II, Nova Brasília. No terreno foi edificada UMA CASA RESIDENCIAL, medindo 60,30m de área construída, com a seguinte composição interna: varanda, sala de estar, sala de jantar, 03 quartos, cozinha, área de serviço, banheiro, circulação, e escada lateral de acesso a laje do imóvel. Matrícula nº 94.680 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 59.400,00 Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 39.602,75. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possui, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização de área construída na matrícula, ficará a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Conerá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leilão sobre o valor de arrematação e 1,2% do arrematado, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesões. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leilão, conforme edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br